



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.504
Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o pedido formulado por servidora pública municipal, concursada, na data de 20/06/2017, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que a servidora nomeada não entrou em exercício na data de 12/06/2017, nos termos do Decreto nº 6.493 de 09/06/2017, **considerando** que cabe a Prefeita dispor sobre o funcionamento e a organização da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Renata Coutinho Parreira**, nomeada pelo Decreto nº. 6.493 de 09/06/2017, das atribuições do cargo de “Assistente Social”, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 21 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc